



PORTARIA Nº 004, DE 07 DE JANEIRO 2019.

"Institui sobre procedimentos a serem observados pelo Sistema de Controle da Secretaria Geral Administrativa e Legislativa-SEGAL, no âmbito da Câmara Municipal de Baixo Guandu-ES".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, nos termos do inciso II e XIII, do art. 34, da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Portaria:

Art.1º. Fica instituída a Instrução Normativa SEGAL – Sistema de Controle da Secretaria Geral Administrativa nº. 001/2019, que segue anexa como parte integrante da presente Portaria.

Parágrafo único. A presente Instrução normativa tem como finalidade dispor sobre procedimentos para organização e controle das pautas dos trabalhos de tramitação legislativa e das deliberações do Plenário Câmara Municipal de Baixo Guandu – ES.

Art. 2º. Esta Instrução Normativa após sua aprovação e publicação deverá ser executada e aplicada, no que corresponder, por todas as Unidades Administrativas da Câmara Municipal de Baixo Guandu.

Art. 3º. Caberá a Controladoria Geral concomitante com a Diretoria Legislativa e Unidade de Secretaria Geral, prestar os devidos esclarecimentos e orientações a respeito da aplicação dos dispositivos desta Instrução Normativa.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, "Palácio Monsenhor Alonso Leite",
aos Sete dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezenove.

Wilton Minarini de Souza Filho
Presidente

Registrada e Publicada nesta data,
07 de Janeiro de 2019.


Luzenilda Silva Santana

P/Secretária Legislativa Municipal